

SAÚDE BÁSICA DE SAQUAREMA É A MELHOR DA REGIÃO DOS LAGOS

Primeiro lugar na Saúde Básica da Região dos Lagos! De acordo com a Avaliação dos Indicadores de Desempenho realizada a cada quadrimestre e disponibilizada pelo Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB, do Ministério da Saúde, Saquarema possui o melhor sistema de saúde básico e primário da região e o 12º melhor do Estado, dentre os 92 municípios avaliados.

Atenção Primária à Saúde (APS) se caracteriza por um conjunto de ações que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte, positivamente, na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS.

“AAPS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo nos postos de Estratégia de Saúde da Família – ESFs, que disponibilizam serviços de consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos”, informou o Secretário Municipal de Saúde, Dr. João Alberto Teixeira.



Nota obtida por Saquarema é a melhor da Região dos Lagos e a 12ª melhor do Estado

O Sistema de Informação da Atenção Básica avalia sete quesitos para definir a pontuação final de cada município: proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV, proporção de gestantes com atendimento odontológico, cobertura de exame citopatológico e percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre, percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada e cobertura vacinal de Poliomielite e de Pentavalente.

Ao final da avaliação, Saquarema obteve a marca de 6,35 (quanto mais próximo de 10, melhor a avaliação), nota que deixa o município na 1ª

colocação da Região dos Lagos e na 12ª do Estado.

“Ver estes dados do Ministério da Saúde nos deixam animados. Vamos construir 7 novos postos de Estratégia de Saúde da Família e novas Unidades Básicas de Saúde. Alguns já estão com obras em andamento. Também vamos ampliar ainda mais esta cobertura da Atenção Básica, para facilitar o acesso da população à Rede Municipal de Saúde”, informou a Prefeita Manoela Peres.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Conselho Municipal de Assistência Social.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

Assistência
Acessibilidade

Horário de atendimento:
segunda a sexta
09h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 141 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os processos administrativos nº 19.463/2018, nº 769/2021 e pedido de renovação de cessão de servidor através do processo administrativo nº 852/2022;

RESOLVE

Autorizar a renovação da Cessão da Servidora Milena de Almeida Melo Costa, matrícula funcional nº 7208-1, Professor MG-2D Ciências, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Maricá, sem ônus para o Município cedente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 142 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-2D Geografia, pela exoneração a pedido, em 03 de fevereiro de 2022, do Servidor Tiago Costa dos Santos Silva, matrícula nº 65501-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2176/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 143 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Coordenador de Turno CAT-D, pela exoneração a pedido, em 04 de fevereiro de 2022, da Servidora Cristiane Maciel Torres Soares, matrícula nº 868060-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2260/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 144 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Daniel Andrade e Silva, matrícula funcional nº 7359-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 145 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora Municipal Nubia Rosa Muniz, matrícula funcional nº 60593-1, a

Função Gratificada do Executivo - FGE-3, para exercer a função de Chefe Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender aos CRAS Jaconé, CRAS Sampaio Correa, CRAS Raia, CRAS Rio da Areia e CRAS Bonsucesso, conforme processo administrativo nº 17.284/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 24/02/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.536/2021
Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.536/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do



Município, a inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de coleta, produção e distribuição de hemoderivados (bolsas de sangue), pelo valor total de R\$ 114.374,52 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 03 de janeiro de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 21.008/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso à banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela administração do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 88.875,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:
PT 04.126.0024.2.057;
ND 3.3.90.40.02.00;
Fonte 1533.

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2022.
Élida da Silva Alves.
Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 21.008/2021
Contrato nº 007/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso à banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência

e atas de registro de preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela administração do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Alexandre Ramos Pereira – matrícula nº 920460-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 007/2022 do processo administrativo nº 21.008/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2021.
Élida da Silva Alves.
Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 053/2021.
Ref. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de galpão, tendas, cerca disciplinadora, posto médico, estrutura de Q 30 em alumínio, base de palco, octanorme para instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID – 19.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & CIA LTDA. ME - CNPJ 07.579.818/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/01/2021, nos termos presentes em sua

Clausula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de que trata o Edital nº 001/2021, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 14 de fevereiro de 2022, segunda-feira, conforme horário abaixo especificado, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;

- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 09:00 h.

CARGO: PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
272	MGI-988	MARIA CRISTINA DE CASTRO PIRES
273	MGI-1122	JEFFERSON FONSECA FRANCELINO
274	MGI-1754	LUCIARA QUIRINO DA SILVA NUNES
275	MGI-1541	MARLENE FERNANDES DE AZEVEDO
276	MGI-1642	CINTIA ROSA LIMA
277	MGI-1064	BRUNA GURGEL DE ARAGÃO
278	MGI-612	GÉSSICA GONÇALVES RAIMUNDO
279	MGI-1256	FATIMA HENRIQUE DE VASCONCELOS ROSA
280	MGI-827	DESMERALDA CONCEIÇÃO AZEREDO
281	MGI-74	SILVANIA DE SOUZA ROSA
282	MGI-774	ADRIANA ESTEVES PALMEIRA ADEODATO
283	MGI-1593	FABIANA TORRES AYRES BRAZ
284	MGI-1566	MARCIENE DE JESUS SIQUEIRA DIAS
285	MGI-1575	ALINI DOS SANTOS SILVA
286	MGI-525	THAIS DOS SANTOS RIBEIRO CASEMIRO
287	MGI-863	ELIGIANE LOPES COSTA
288	MGI-1494	ELENAI FERNANDES ANTUNES FERREIRA
289	MGI-1370	TALITA FERREIRA BRUST SILVA
290	MGI-28	MARIA JULIA SERRA GOULART FREITAS
291	MGI-1632	VANESSA DE AZEVEDO PORTO
292	MGI-646	MARINA MARQUES DA COSTA
293	MGI-1366	NAIZY MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS

HORÁRIO: 14:00 h.

CARGO: PROFESSOR MG-2 - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	CANDIDATO
32	MG2-1991	DANIELLE DOS SANTOS CLERES
33	MG2-1191	FELIPE FERNANDES RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR MG-2 - MATEMÁTICA

CLASS	INSC	CANDIDATO
13	MG2-933	QUEZIA RODRIGUES GOMES PAIXÃO
14	MG2-446	ALAN LUIS FIDÉLIS DA CONCEIÇÃO

CARGO: PROFESSOR MG-2 - GEOGRAFIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
12	MG2-1211	JULIANE MOTA DE VASCONCELOS DOS SANTOS
13	MG2-1250	FRANCINE FIGUEIREDO MORAES PAPA THEODOROU

CARGO: PROFESSOR MG-2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSC	CANDIDATO
2	MG2-1085	VINICIUS JOSÉ ALVES

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Calebi Portulino das Chagas, matrícula nº 21253, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/02/2022 a 28/10/2022, conforme o Processo nº 758/2022.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022, DE 09 DE FEVEREIRO 2022

Approva Prestação de Contas do cofinanciamento Governo Estadual – 2021 (DEMONSTRATIVO Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2021.)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento Governo Estadual – exercício 2021 (DEMONSTRATIVO Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2021.)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes
Presidente do CMAS.



PROGRAMA
**SAQUAREMA
NÃO PARA**
DRENAGEM



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.067

EMENTA: RETIFICA O DECRETO Nº 1.066 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - No Decreto nº 1.066 de 29 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2.001000	3.1.90.11.02.00	1002	-	1.494,02
01.031.0001.2.001000	3.1.90.13.02.00	1002	1.494,02	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	1.494,02	1.494,02		
--	----------	----------	--	--

Leia-se:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.494,02 (Hum mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2.001000	3.1.90.11.02.00	1002	-	1.494,92
01.031.0001.2.001000	3.1.90.13.02.00	1002	1.494,92	-

Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.	1.494,92	1.494,92		
--	----------	----------	--	--

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 dezembro de 2021 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de dezembro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.



saquarema.rj.gov.br/coronavirus



Saquarema é mais!

ILUMINAÇÃO

Os bairros de Saquarema estão mais seguros e iluminados! A Prefeitura está implantando luminárias de LED em diversos pontos da cidade. Ao todo, 21 mil pontos de iluminação pública serão modernizados com a implantação de luminárias de LED.

TEM CURSO NOVO!

PRÉ-MILITAR

EEAR, ESA, EsPCEx,
FUZILEIRO NAVAL,
APRENDIZ DE MARINHEIRO

INSCRIÇÕES: 10/02 A 15/02

INÍCIO DAS AULAS: 21/02

Mais informações em:
saquarema.rj.gov.br
(22) 93300-5250



CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
VINÍCIUS VIDAL FRANÇA